

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2014, às 09.00hrs (nove) da manhã no recinto da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira, reuniram-se sob a presidência do senhor Francisco Inácio da Silva, e secretariado Eraldo Eugênio Pereira e Maxwell Vicente Leite, ambos vereadores desta casa legislativa, e demais vereadores Arnaldo Pereira de Moura, Renildo Rufino de Lima, Manoel José de Sousa, Marquécion Ferreira Lima, José Claudio da Silva, e Ricardo César Ferreira Lima.

O senhor presidente abriu a sessão como de costume invocando o nome do senhor e cumprimentando a todos os presentes., em seguida ele convida o senhor vereador Eraldo Eugênio Pereira, para leitura do edital de convocação, e apresentação do projeto de lei nº 008/2014 (DISCIPLINA A COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

Antes de discutir o projeto de lei nº 008/2014 os senhores votam o projeto de lei nº 007/2014 (REGULAMENTA NO ÂMBITO MUNICIPAL A LEI FEDERAL Nº 12.816/2013. QUE AUTORIZA A EDILIDADE A UTILIZAR OS VEÍCULOS CIDADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA ZONA URBANA E UNIVERSITÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. onde o art. 8 é excluído, sendo assim projeto de lei acima citado nº 007/2014 é aprovado por unanimidade de votos.

Em seguida começa a discussão do projeto de lei nº 008/2014 (DISCIPLINA COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. O qual o senhor vereador Marquécion Ferreira Lima, também pede para que o art. 08 seja excluído do projeto, pois o mesmo não concorda com o teor de que fica a população obrigada a comprar lixeiras qualificadas. Todos os vereadores presentes a sessão concordam com o colega de bancada, e fica decidido que o art. 08 deverá ter alteração, mas com benefício para população.

O projeto é aprovado por unanimidade de votos, mas com alteração no art.08.

Na seqüência o senhor presidente suspendeu os trabalhos por uma hora para lavratura da ata.

Reabertos os trabalhos não tendo mais nada a declarar o senhor presidente deu por encerrada a referida sessão. Eu Maria **Betânia Vicente Rodrigues**, lavrei e assinei a presente ata.

Sala das sessões da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira-PB, em 24 de maio de 2014

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETARIO

2º-SECRETARIO

LIDER DA BANCADA

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

Françesca Maria da Silva
Renato Gomes de Melo

Enildo Eugênio Pereira

MAXIMILIANO VICENTE LEITE

Ricardo Rufino de Souza



José Claudis da Silva

Manoel José de Souza

RICARDO CETAR F. SILVA